



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20221235, de 03 de agosto de 2022, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, os artigos 5º, 31 e 32 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2702.0200.04.122.233.1.219.0002.449051.0000.100	34.860,00
2702.0400.04.122.233.1.219.0002.449051.0000.100	25.972,00
2702.0600.04.122.233.1.219.0002.449051.0000.100	5.084,00
2702.0400.08.244.233.1.220.0002.449051.0040.231	8.774,00
2702.0500.08.244.233.1.220.0002.449051.0040.231	68.518,00
2702.0900.08.244.233.1.220.0002.449051.0040.231	141.568,00
2702.0600.15.451.233.1.396.0003.449051.0000.100	24.686,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



2702.0100.04.122.233.1.219.0002.449051.0000.100	39.944,00
2702.0300.04.122.233.1.219.0002.449051.0000.100	25.972,00
2702.0300.08.244.233.1.220.0002.449051.0040.231	137.030,00
2702.0600.08.244.233.1.220.0002.449051.0040.231	81.830,00
2702.0300.15.451.233.1.396.0003.449051.0000.100	24.686,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento